

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA

CAAPSMML-CF/CAAPSMML-Conselho Fiscal

Ata de Reunião Ordinária

2023

Aos quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, às nove horas, reuniram-se na sala de reuniões da CAAPSMML, sito à Av. Duque de Caxias nº 333, os membros do Conselho Fiscal, João Bosco Dantas, Karen Bettina Ikeda Ortiz, Fábio Hiroyuki Tanno; e a secretária Manoela André Avelino.

Sem pauta prévia, a reunião foi iniciada com os demais conselheiros questionando Fábio Tanno quanto à apresentação dos documentos essenciais para a assunção à vaga neste Conselho Fiscal. O mesmo esclareceu que forneceu a documentação necessária. Em seguida, foi realizada a leitura do despacho administrativo enviado pela Superintendência em resposta aos questionamentos emitidos pela conselheira Karen. Por fim, foi conferido o contido no processo SEI 43.001760/2023-32, por meio do qual, o Contador da Autarquia apresenta um alerta acerca do atraso da CAAPSMML "...quanto ao cumprimento da agenda de obrigações municipais, podendo ocorrer em sanções administrativas pelo TCE-PR devido ao descumprimento nos prazos de envio da remessa mensal", o que "...tem gerado atrasos no envio da prestação contas mensal do Conselho Fiscal, pois os registros contábeis somente são oficializados após a transmissão dos arquivos ao Tribunal de Contas do Paraná, refletindo assim nos relatórios contábeis a serem encaminhados para apreciação do conselho." Ainda de acordo com os esclarecimentos apresentados pelo referido processo, tal atraso seu em razão de que durante a importação referente à entidade Caixa de Assistência Aposentadoria e Pensão dos servidores municipais de Londrina ocorreram erros relacionados ao módulo contábil em determinadas tabelas que impedem o envio definitivo de remessas mensais. Não havendo mais a tratar, encerre-se, ficando agendada nova reunião ordinária para dia 02 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Manoela André Avelino, Técnico(a) de Gestão Pública - Assistência de Gestão**, em 04/09/2023, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **João Bosco Dantas, Conselheiro(a)**, em 09/10/2023, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Karen Bettina Ikeda de Ortiz, Conselheiro(a)**, em 06/11/2023, às 08:54, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Hiroyuki Tanno, Conselheiro(a)**, em 03/12/2023, às 22:19, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11044440** e o código CRC **FA993130**.